ATA N º 007/2026, DA REUNIÃO DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO CRC/MS, REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2026.

Às 08h00min horas do dia vinte e quatro de julho do ano de dois mil e vinte e seis, teve início de forma virtual a 07ª (sétima) Reunião da Câmara de Controle Interno, sob a coordenação da Vice - Presidente de Controle Interno o Conselheiro João Júlio Arashiro, contando com as presenças do membro efetivo a Contadora Maria Luiza Jorge Sanches e da Conselheira Suplente Andrea Antunes da Silva em substituição da Conselheira Lucélia da Costa Nogueira Tashima. Os trabalhos foram iniciados na seguinte pauta: **I - ORDEM DO DIA**: **1** - Apreciação e aprovação da Ata nº 006/2026 da Reunião da Câmara de Controle Interno, realizada no dia 19/06/2026, sendo aprovada por unanimidade, **II – DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS**: **1)** – Processo nº **2026/000012 de 24 de julho de 2026**, referente a prestação de contas mensal do mês de **junho de 2026**, juntamente com os documentos que lhe foram apresentados, Balancete Patrimonial, Balancete Financeiro, Balancete Orçamentário, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados, Conciliações Bancárias, Demonstrativo de Cota Parte, bem como o Relatório de Pagamentos e o Plano de Trabalho da Administração, Procedemos a análise e verificações que julgamos oportunas no que diz respeito à situação econômico e financeira do Regional na data exarada, concluímos que estão fielmente retratadas nos Demonstrativos em referência e de acordo com a legislação do CFC que instituiu Normas Orçamentárias e Contábeis para os Conselhos, assim sendo, a Câmara de Controle Interno decide emitir parecer, concluindo pela **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE** da referida Prestação de Contas, relativo ao processo em sopese, recorrendo dessa decisão ao Egrégio Plenário do Regional para apreciação, votação e homologação na forma regimental, emitindo o Parecer nº 012/2026. **2)** – Processo nº **2026/000013 de 24 de julho de 2026**, referente a proposição do Sr. Presidente nº 004 de 24 de julho de 2026, para emissão de parecer relativo ao reajuste salarial e no vale alimentação fornecido aos funcionários. Procedemos a análise e verificações que julgamos oportunas no que diz respeito à situação econômico, financeira e orçamentária do Regional, e a justificativa apresentada e constatando que há dotação orçamentária no projeto nº 2013 – Pessoal, Encargos e Benefícios no grupo contábil nº 6.3.1.1 – Despesas com Pessoal, a **CÂMARA DE CONTROLE INTERNO** decide **APROVAR POR UNANIMIDADE** a proposição do Sr. Presidente onde apresenta como sugestão o índice de 5,0% (cinco porcento) para o reajuste salarial e 12% (doze porcento) para o vale alimentação. Assim sendo, a Câmara de Controle Interno decide emitir parecer, concluindo pela **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE** da proposição do Sr. Presidente, relativo ao processo em sopese, recorrendo dessa decisão ao Egrégio Plenário do Regional para apreciação, votação e homologação na forma regimental, emitindo o Parecer nº 013/2026. **3)** – Processo nº **2026/000014 de 24 de julho de 2026**, relativo à necessidade de Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2026 no valor de R$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), utilizando como Fonte de Recursos a Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias. Procedemos a análise e verificações que julgamos oportunas no que diz respeito à situação econômico e financeira do Regional na data exarada, juntamente com as solicitações de ajuste no memorando nº 01 do departamento de Informática e do memorando nº 01 da Diretoria

Executiva, sobre as rubricas propostas e os fundamentos apresentados, e para atender a legislação vigente que institui Normas Orçamentárias e Contábeis para o sistema CFC/CRC's, de acordo com a legislação em vigor, em especial a resolução CRC/MS nº 260/25 e o artigo 7º, concomitantemente com os artigos 40, 41 e 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964, conforme o quadro Demonstrativo de Dotações Suplementadas/anuladas, conforme a segue:

Operação	Conta	Descrição	Valor	Projeto
Suplementação	6.3.1.3.01.01.011	Materiais para Manut. de Bens Móveis	20.000,00	5013
Suplementação	6.3.2.1.03.01.005	Veículos	125.000,00	5011
Anulação	6.3.1.3.02.01.029	Manutenção e Conservação Bens Móveis	20.000,00	5008
Anulação	6.3.2.1.01.01.002	Reformas	125.000,00	5008

Assim sendo, a Câmara de Controle Interno decide emitir parecer, concluindo pela **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE**, caso haja a necessidade da referida Abertura de Crédito Adicional, emitindo o Parecer nº 014/2026. **4)** – Das análises das Conciliações Bancárias, a Câmara de Controle Interno decide, **efetuar comunicado a Administração do Regional**, reforçando as requisições anteriores, **em especial as falhas Recorrentes** e, também as apontadas nessas análises: **a)** - Solicitação para a devida atenção para solicitar os avisos sobre as transações bancárias; **b) -** Efetuar o acompanhamento e realizar as conciliações bancárias diariamente; **c)** - Solicitar o pedido diariamente as documentações oriundas de cobranças indevidas nas contas correntes do Regional; **d) -** Abster-se de manter saldos remanescentes que não serão utilizados de imediato nas contas correntes, ou seja, que efetue periodicamente a aplicação financeira de todos os recursos, com exceção das contas de arrecadação, para que nestas permaneçam somente os saldos suficientes para custear as tarifas com as operações de cobranças bancárias e outras. **3)** – Das análises do Balancete Patrimonial, a Câmara de Controle Interno decide, efetuar comunicado solicitando a regularização ainda neste exercício de: **a) -** valores pendentes das contas de Impostos a Recolher (ISS, IRRF-COFINS-CSLL-PIS), mediante o recolhimento; **b) –** Efetuar a regularização da rubrica Tesouraria; c) – Proceder a Identificação sobre os Créditos Não Identificados do Patrimonial no transcorrer do Exercício corrente e anteriores; **c) -** Proceder a Identificação sobre os Créditos Não Identificados do Execução Orçamentária no transcorrer do Exercício corrente. **4) -** Pendências nos Saldos do Almoxarifado; **a) –** Efetuar as Devoluções de Valores de Terceiros; **b) –** Regularização de Documentos sobre Processos de Pagamento de Despesas; para que não tenhamos nenhum apontamento de irregularidades nas contas do Regional por parte do Egrégio Conselho Federal de Contabilidade e, ou notificação do Fisco. **5)** - De outros valores pendentes, o departamento de Contabilidade, nos apresentou as justificativas e os procedimentos que foram e os que serão adotados para a regularização, constatamos também que o departamento disponibiliza no endereço da rede **P:\Processo Orçamentário do Regional**, todos os relatórios com as pendências e, que são encaminhados e-mails aos departamentos e para a Administração do Regional. ... E, para constar, eu Valter Gomes dos Santos – Encarregado do Setor de Contabilidade, secretariei a

JJA JJA ML ML AAS AAS

reunião e lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim , pelo Coordenador e demais membros presentes. **SALA DAS SESSÕES, 24 DE JULHO DE 2026**.

JOAO JULIO ARASHIRO:52929485191
Assinado de forma digital por JOAO JULIO ARASHIRO:52929485191
Dados: 2026.08.25 13:11:54 -04'00'

Contador João Júlio Arashiro
Vice - Presidente de Controle Interno

MARIA LUIZA JORGE SANCHES:35629983172
Assinado de forma digital por MARIA LUIZA JORGE SANCHES:35629983172
Dados: 2026.08.27 07:55:59 -04'00'

Contadora Maria Luiza Jorge Sanches
Membro

ANDREA ANTUNES DA SILVA:52816958191
Assinado de forma digital por ANDREA ANTUNES DA SILVA:52816958191
Dados: 2026.08.28 09:34:11 -04'00'

Contadora Andrea Antunes da Silva
Membro - Suplente